

Proc. Administrativo 29- 211/2025

De: Carolina L. - SINFRA - OS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 09:30:21

Setores envolvidos:

GP, SINFRA, SFA - DCL, SFA - CONT, SINFRA - OS, PGM

Ata de Registro de Preço - Topografia e Projetos de Infraestrutura

Em anexo documentos corrigidos.

—
Carolina Escarrone de Lima

Engenheira Civil

CREA/RS 250463

Anexos:

Anexo_origem_composicoes.pdf
Detalhamento_encargos_sociaisassinado.pdf
DFD_Topografiav3.pdf
Discriminacao_BDIassinado.pdf
ETP_Topografiav3.docx
Orcamento_analiticoassinado.pdf
Para_preenchimento_do_licitante.xlsx
Planilha_de_composicao_de_custosassinado.pdf
Requisicao_de_compra.pdf
TR_Topografiav3.docx
TR_Topografiav3.pdf

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **112,84%**Mensalista: **69,95%**Mês de Referência: **02/2025**Localidade: **PORTO ALEGRE - RS**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **90,22%**Mensalista: **51,86%**Data de emissão: **12/03/2025**

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R\$)			
			SEM desoneração	%AS	COM desoneração	%AS
93569	ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	22.092,40	-	19.787,05	-
93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	23.378,96	-	20.936,67	-
93571	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24.481,05	-	21.921,44	-
101382	ASSENTADOR DE MANILHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.804,95	-	3.497,57	-
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,33	-	19,59	-
100303	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,25	-	21,42	-
101383	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.156,87	-	3.836,19	-
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,97	-	22,97	-
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,94	-	21,98	-
101384	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.266,12	-	3.920,67	-
90772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,63	-	20,48	-
93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.007,77	-	3.629,14	-
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.250,46	-	4.739,56	-
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,73	-	26,83	-
88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,29	-	21,33	-
101386	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.147,09	-	3.803,29	-
101387	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.381,89	-	4.037,26	-
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,48	-	22,52	-
88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,10	-	21,28	-
101388	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.127,99	-	3.808,44	-
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,02	-	16,35	-
101389	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3.192,96	-	2.899,38	-
101390	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.372,94	-	5.740,82	-
88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,14	-	32,54	-
101391	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.973,86	-	4.566,23	-
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,93	-	25,60	-
88257	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	43,71	-	39,58	-
101392	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FORÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.714,56	-	6.991,03	-
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,68	-	22,69	-
101394	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.407,71	-	4.060,34	-
101395	CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.339,73	-	3.995,10	-
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,41	-	24,22	-
101396	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.708,24	-	4.324,39	-
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,64	-	25,32	-
101397	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.922,50	-	4.515,85	-
101398	CAVOUQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.299,84	-	3.939,77	-
88263	CAVOUQUEIRO OU OPERADOR PERFURATRIZ/ROMPEDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,16	-	22,10	-
95408	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	15,10	-	13,49	-
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,21	-	0,18	-
101286	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	27,82	-	24,86	-
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,26	-	0,24	-
101287	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	90,00	-	80,42	-

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **112,84%**Mensalista: **69,95%**Mês de Referência: **02/2025**Localidade: **PORTO ALEGRE - RS**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **90,22%**Mensalista: **51,86%**Data de emissão: **12/03/2025**

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R\$)			
			SEM desoneração	%AS	COM desoneração	%AS
101437	OPERADOR DE MOTO SCRAPER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9.455,12	-	8.546,33	-
88299	OPERADOR DE MOTO-ESCREPER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	53,56	-	48,38	-
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	53,56	-	48,38	-
101438	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9.455,12	-	8.546,33	-
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,82	-	36,11	-
101435	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.042,45	-	6.390,47	-
101440	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.209,20	-	6.539,46	-
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,74	-	36,93	-
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,74	-	36,93	-
101439	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.209,20	-	6.539,46	-
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,16	-	31,04	-
101441	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.054,13	-	5.507,35	-
88304	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	53,56	-	48,38	-
101443	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9.455,12	-	8.546,33	-
88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,10	-	30,99	-
88307	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,79	-	35,18	-
88308	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,93	-	25,60	-
101444	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.973,86	-	4.566,23	-
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,07	-	25,72	-
101445	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.992,23	-	4.582,64	-
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,74	-	27,41	-
101446	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.314,63	-	4.907,00	-
88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,09	-	26,83	-
101447	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.203,83	-	4.807,99	-
88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,74	-	27,41	-
101448	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.314,63	-	4.907,00	-
101449	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.195,13	-	4.739,77	-
88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,33	-	26,73	-
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,37	-	21,40	-
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,86	-	25,54	-
101451	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.964,66	-	4.558,01	-
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,26	-	21,43	-
101452	SERVEnte DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.149,65	-	3.827,81	-
95967	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	H	209,06	-	187,39	-
88318	SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,18	-	32,17	-
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,49	-	29,77	-
101453	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.786,33	-	5.311,03	-
101454	SOLDADOR ELÉTRICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.261,00	-	5.735,17	-
100533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,18	-	27,22	-
100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.328,18	-	4.809,01	-
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,36	-	25,07	-

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **112,84%**Mensalista: **69,95%**Mês de Referência: **02/2025**Localidade: **PORTO ALEGRE - RS**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **90,22%**Mensalista: **51,86%**Data de emissão: **12/03/2025**

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R\$)			
			SEM desoneração	%AS	COM desoneração	%AS
95383	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,27	-	0,24	-
95384	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,53	-	0,47	-
100299	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,67	-	0,60	-
100315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	89,33	-	79,82	-
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,27	-	0,24	-
101371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	36,98	-	33,04	-
100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,09	-	0,08	-
101372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	12,75	-	11,40	-
90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,24	-	29,96	-
93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.865,90	-	5.287,79	-
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,02	-	27,46	-
101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.315,90	-	4.872,37	-
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,17	-	32,96	-
101401	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.396,41	-	5.837,86	-
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,34	-	26,79	-
101402	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.208,15	-	4.762,42	-
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	73,26	-	65,78	-
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12.847,11	-	11.537,46	-
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128,96	-	115,49	-
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	22.606,80	-	20.246,70	-
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	135,80	-	121,61	-
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	23.805,45	-	21.317,77	-
90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	149,21	-	133,59	-
93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	26.156,06	-	23.418,15	-
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,86	-	25,54	-
101407	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.964,66	-	4.558,01	-
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,56	-	27,07	-
101408	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.256,46	-	4.818,74	-
102919	INSTALADOR DE PISO ELEVADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	-	-	-	-
101409	INSTALADOR DE TUBULAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.841,88	-	7.104,80	-
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,30	-	22,36	-
101410	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.347,09	-	4.006,16	-
88272	MACARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,12	-	26,76	-
88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,09	-	23,94	-
101413	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.651,33	-	4.273,53	-
101414	MARMORISTA / GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.968,75	-	4.561,65	-
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,88	-	25,57	-
101412	MAÇARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5.190,31	-	4.778,44	-
101415	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8.701,60	-	7.873,01	-
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,94	-	28,30	-

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **112,84%**Mensalista: **69,95%**Mês de Referência: **02/2025**Localidade: **PORTO ALEGRE - RS**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **90,22%**Mensalista: **51,86%**Data de emissão: **12/03/2025**

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R\$)			
			SEM desoneração	%AS	COM desoneração	%AS
101458	TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.877,09	-	4.475,27	-
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,25	-	33,53	-
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.563,62	-	5.911,25	-
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,82	-	36,11	-
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,19	-	31,70	-
101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6.206,78	-	5.594,08	-
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	49,29	-	44,30	-
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,59	-	36,53	-
100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.137,48	-	6.425,72	-
101457	TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9.132,66	-	8.258,19	-
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,25	-	23,21	-
101459	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.506,86	-	4.148,93	-
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	-	22,97	-
101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.470,06	-	4.114,11	-
Grupo Locação de Obras (clique para acessar o caderno técnico)						
105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	M	0,57	-	0,53	-
99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	110,64	-	104,03	-
99060	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	177,99	-	167,61	-
105008	LOCAÇÃO COM USO EXCLUSIVO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO. AF_03/2024	UN	-	-	-	-
105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	73,83	-	69,69	-
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	60,10	-	56,83	-
105137	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	-	-	-	-
105136	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_03/2024	UN	-	-	-	-
105007	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UN	38,58	-	35,47	-
99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	9,08	-	8,45	-
105010	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE, COM USO DE ESTAÇÃO TOTAL. AF_03/2024	UN	-	-	-	-
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	UN	2,08	-	1,91	-
Grupo Louças e Metais (clique para acessar o caderno técnico)						
100857	ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	813,17	-	812,09	-
86905	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	623,58	-	622,13	-
86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	751,26	-	750,56	-
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	43,46	-	42,98	-
100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	86,14	-	85,66	-
100850	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	-	-	-	-
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	439,05	-	432,81	-
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	935,15	-	929,90	-

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **112,84%**Mensalista: **69,95%**Mês de Referência: **02/2025**Localidade: **PORTO ALEGRE - RS**

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **90,22%**Mensalista: **51,86%**Data de emissão: **12/03/2025**

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R\$)			
			SEM desoneração	%AS	COM desoneração	%AS
90650	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	10,37	-	10,37	-
90657	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	4,57	-	4,57	-
90656	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 3 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	14,20	-	14,20	-
90663	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	4,90	-	4,90	-
90662	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	14,82	-	14,82	-
89022	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2", HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,61	-	0,61	-
89021	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2", HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2,82	-	2,82	-
90644	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	7,03	-	7,03	-
90643	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	26,75	-	26,75	-
102811	CALDEIRA A GÁS COM TERMOSTATO, CAPACIDADE 100 LITROS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	-	-	-	-
102810	CALDEIRA A GÁS COM TERMOSTATO, CAPACIDADE 100 LITROS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	-	-	-	-
92146	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	31,58	-	29,45	-
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	79,49	-	77,36	-
92139	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	43,16	-	41,03	-
92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	96,89	-	94,76	-
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	78,50	-	76,01	-
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	289,28	-	286,79	-
96036	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	86,81	10%	84,32	10%
96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	302,98	5%	300,49	5%
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	96,30	-	93,81	-
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	363,16	-	360,67	-
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	100,87	-	98,38	-
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	401,72	-	399,23	-
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	67,80	-	65,31	-
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	201,39	-	198,90	-

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

| Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: **112,84%**Mensalista: **69,95%**| Mês de Referência: **02/2025**Localidade: **PORTO ALEGRE - RS**

| Encargos sociais COM desoneração:

Horista: **90,22%**Mensalista: **51,86%**| Data de emissão: **12/03/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
						SEM desoneração	COM desoneração
004093	0,8881974	004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	H	CR	19,94	17,82
004093	195,4034286	040990	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (MENSALISTA)	MES	CR	3.503,51	3.130,59
004093	1,2067483	004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	CR	27,09	24,21
004093	265,4846154	040992	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (MENSALISTA)	MES	CR	4.760,06	4.253,38
004102	1,0000000	004102	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	UN	C	87,00	87,00
004102	0,6874699	004111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	CR	59,80	59,80
004102	0,4257831	041682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	CR	37,04	37,04
004102	0,3132530	041683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	CR	27,25	27,25
004102	0,1686747	041680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	CR	14,67	14,67
004102	0,3855422	041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	UN	CR	33,54	33,54
004102	0,2638554	041681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	CR	22,95	22,95
004102	0,6024096	043386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	CR	52,40	52,40
004102	0,4257831	004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	CR	37,04	37,04
004102	0,4257831	004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	CR	37,04	37,04
004102	0,5301205	004061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	CR	46,12	46,12
004102	0,9759036	004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	CR	84,90	84,90
004102	0,8689157	036797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	CR	75,59	75,59
004102	0,8192771	004107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	CR	71,27	71,27
004102	0,8433735	036799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	CR	73,37	73,37
004221	1,0000000	004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	C	6,42	6,42
004221	7,4485981	004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	CR	47,81	47,81
004221	7,9850467	044699	LUBRIFICANTE REDUTOR DE TORQUE E ARRASTO DE ALTO DESEMPENHO, PARA PERFURACAO HORIZONTAL DIRECIONAL, HDD	KG	CR	51,26	51,26
004221	4,6635514	004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	L	CR	29,93	29,93
004222	1,0000000	004222	GASOLINA COMUM	L	C	6,29	6,29
004223	1,0000000	004223	ETANOL	L	C	4,88	4,88
004226	1,0000000	004226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	C	8,54	8,54
004234	1,0000000	004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	C	32,16	28,74
004234	0,5055308	040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	CR	16,23	14,51
004234	111,2167683	040930	ASSENTADOR DE MANILHAS (MENSALISTA)	MES	CR	2.855,97	2.551,97
004234	1,1871097	000647	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (HORISTA)	H	CR	38,16	34,16
004234	261,1641269	040920	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (MENSALISTA)	MES	CR	6.706,53	5.992,65
004234	266,6924307	040929	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS) (MENSALISTA)	MES	CR	6.848,50	6.119,53



Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de Minas Gerais

Página: 164 de 6065

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E PROJETOS

Região Central - S/ Desoneração

OUTUBRO/2024

Serviço: CO-27424 - PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM -
PLANTA

Unidade: PR A1

Materiais	Consumo	Unid.	Custo Unitário	Custo Total
MATCO-27500 PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: VEGETAL; GRAMATURA: 90GR/CM2 TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO)	1,0000000	un	15,0000	15,0000
MATCO-27502 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (TIPO DE FORMATO: A1)	1,0000000	un	6,7800	6,7800
MATCO-27503 ENCADERNAÇÃO (TIPO: ESPIRAL TIPO DE FORMATO: A4 MATERIAL DA CAPA: PP COR: TRANSPARENTE ESPESSURA*: 0,30MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,1000000	un	3,6000	0,3600
MATCO-27504 PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM2 TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO: COLORIDA)	2,0000000	un	9,1000	18,2000
MATCO-27505 PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM2 TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO)	4,0000000	un	3,1300	12,5200
MATCO-27506 FOTOCÓPIA/XEROX (IMPRESSÃO: PRETO/ BRANCO ACABAMENTO: OPACO TIPO DE FORMATO: A4)	10,0000000	un	0,1900	1,9000
Total de materiais:				54,7600

Serviços	Consumo	Unid.	Custo Unitário	Custo Total
CO-27347 ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000	hora	120,6200	723,7200
CO-27498 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000	hora	37,0000	148,0000
CO-33110 PROJETISTA TÉCNICO/CADISTA, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000	hora	65,5800	262,3200
Total de serviços auxiliares:				1.134,0400

Este serviço segue a metodologia Sicor.

Custo Unitário do serviço: 1.188,80

SEINFRA

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar
Serra Verde - CEP: 31630-900 - BH/MG
Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352
www.infraestrutura.mg.gov.br

DER-MG

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.001 - Prédio Gerais, 5º andar
Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG
Fone: (31) 3501-5146
Email: sicor@der.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/42A0-524A-E38F-231C> e informe o código 42A0-524A-E38F-231C



Rio Grande do Sul - Janeiro/2025

Código	Descrição	Valor de Aquisição (R\$)	Depreciação (R\$/h)	Oportunidade de Capital (R\$/h)	Seguros e Impostos (R\$/h)	Manutenção (R\$/h)	Operação (R\$/h)	Mão de Obra de Operação (R\$/h)	Custo Produtivo (R\$/h)	Custo Improdutivo (R\$/h)
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	42.296,6429	2,7191	0,7456	0,0000	1,5106	0,0000	0,0000	4,9753	3,4647
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	38.238,5481	3,0591	0,7078	0,0000	2,2943	18,0600	24,4237	48,5449	28,1906
E9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	3.468,3799	0,1734	0,0611	0,0000	0,1239	4,2931	0,0000	4,6515	0,2345
E9522	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 1.500 l - 6,5 kW	176.799,4271	11,3657	3,1167	0,0000	3,7886	4,7229	0,0000	22,9939	14,4824
E9523	Motocraeper - 304 kW	6.081.285,6967	286,1782	104,8396	0,0000	321,9504	252,4416	31,9438	997,3536	422,9616
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1.333.432,7010	66,6716	23,5065	0,0000	85,7207	72,4005	31,9438	280,2431	122,1219
E9525	Ponte rolante com capacidade de 15 t e vão de até 15 m - 20 kW	3.483.969,2305	139,3588	59,1142	0,0000	87,0992	0,0000	48,8474	334,4196	247,3204
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	449.373,5994	31,4562	8,3179	0,0000	31,4562	39,1326	31,9438	142,3067	71,7179
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2,040 gpm	28.603,0912	2,2882	0,5294	0,0000	2,2882	0,0000	24,4237	29,5295	27,2413
E9528	Empilhadeira a diesel com capacidade de 4 t - 60 kW	565.998,8122	45,2799	10,4766	0,0000	39,6199	46,7100	24,4237	166,5101	80,1802
E9529	Jateador para estruturas metálicas com transportador a roletes - 22 kW	4.506.004,0895	300,4003	81,0893	0,0000	225,3002	0,0000	24,4237	631,2135	405,9133
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	922.663,3838	61,5109	16,6041	0,0000	61,5109	80,5488	31,9438	252,1185	110,0588
E9532	Equipamento de solda MIG com acessórios - 14,6 kVA	81.511,8735	6,5209	1,5088	0,0000	6,5209	0,0000	0,0000	14,5506	8,0297
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	6.939,4168	0,6245	0,1284	0,0000	0,3470	0,0000	24,4237	25,5236	25,1766
E9536	Embarcação de transporte de pessoal e apoio logístico - 30 kW	136.239,7638	2,1287	0,8027	0,0000	2,3653	61,9200	39,4670	106,6837	42,3984
E9538	Conjunto vibratório para meio tubo de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,30 m - 2,20 kW	15.887,0375	2,1183	0,4901	0,0000	1,5887	0,0000	0,0000	4,1971	2,6084
E9539	Equipamento de batimetria monofeixe	107.987,9164	6,9421	1,9037	0,0000	3,8567	0,0000	36,3419	49,0444	45,1877
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1.708.538,4658	66,4432	29,2825	0,0000	94,9188	92,2782	31,9438	314,8665	127,6695
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	4.782.948,1078	186,0035	81,9744	0,0000	265,7193	188,1894	31,9438	753,8304	299,9217
E9543	Compressor de ar respirável com capacidade de até 35 MPa e 3,58 l/s - 5,52 kW	66.543,7541	4,4363	1,1975	0,0000	4,4363	0,0000	0,0000	10,0701	5,6338
E9544	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m	65.306,5837	5,8776	1,2088	0,0000	3,9184	0,0000	0,0000	11,0048	7,0864
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1.624.579,5114	81,2290	28,6390	0,0000	104,4373	95,6517	42,3442	352,3012	152,2122
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1.249,4369	0,1000	0,0231	0,0000	0,1000	0,0000	0,0000	0,2231	0,1231
E9548	Bomba centrífuga com capacidade de 7,1 a 22 m³/h - 1,50 kW	2.489,0086	0,1991	0,0461	0,0000	0,1742	0,0000	0,0000	0,4194	0,2452
E9551	Obturador mecânico simples com extensão de 12 m	4.865,8776	0,4379	0,0901	0,0000	0,2433	0,0000	0,0000	0,7713	0,5280
E9552	Nível ótico com capacidade de aumento de 32x	13.188,6199	1,0551	0,2441	0,0000	0,6594	0,0000	0,0000	1,9586	1,2992
E9553	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m	45.229,6374	4,0707	0,8372	0,0000	2,2615	0,0000	0,0000	7,1694	4,9079
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	10.764,7046	0,7176	0,1937	0,0000	0,7176	5,4180	0,0000	7,0469	0,9113
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	692.708,8715	28,8629	10,0172	0,0000	18,0393	0,0000	0,0000	56,9194	38,8801
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	683.140,5872	30,7413	9,4837	0,0000	20,4942	9,3420	0,0000	70,0612	40,2250
E9560	Ônibus com capacidade para 80 passageiros - 175 kW	988.366,0221	42,3585	17,4235	7,0598	63,5378	172,5675	28,0959	331,0430	94,9377
E9561	GPS geodésico de simples frequência (L1)	42.506,1540	3,4005	0,7868	0,0000	2,1253	0,0000	0,0000	6,3126	4,1873
E9562	GPS geodésico de dupla frequência (L1/L2)	106.806,4700	8,5445	1,9770	0,0000	5,3403	0,0000	0,0000	15,8618	10,5215
E9563	Perfuratriz hidráulica sobre esteiras com clamshell - 220 kW	3.915.287,8811	261,0192	70,4589	0,0000	261,0192	114,1800	31,9438	738,6211	363,4219
E9565	Trator sobre esteiras com lâmina e escarificador - 259 kW	4.846.806,1088	188,4869	83,0689	0,0000	269,2670	188,1894	31,9438	760,9560	303,4996
E9566	Guindaste móvel sobre esteiras com clamshell de 1,9 m³ - 220 kW	4.222.540,1415	147,7889	71,6459	0,0000	211,1270	57,0900	42,3442	529,9960	261,7790
E9567	Fresadora de piso de concreto - 6,7 kW	17.814,5594	1,4252	0,3297	0,0000	1,4252	12,1002	0,0000	15,2803	1,7549
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	1.451,3982	0,1161	0,0269	0,0000	0,0726	0,0000	0,0000	0,2156	0,1430
E9569	Guindaste móvel sobre esteiras com clamshell de 4,6 m³ - 403 kW	7.067.725,2801	85,8925	41,6395	0,0000	122,7036	104,5785	84,6884	439,5025	212,2204
E9570	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	6.309,9146	0,3606	0,1112	0,0000	0,2704	0,0000	0,0000	0,7422	0,4718
E9574	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	2.025.295,1938	135,0197	36,4469	0,0000	135,0197	112,8825	31,9438	451,3126	203,4104
E9576	Escavadeira hidráulica de longo alcance sobre esteiras - 103 kW	1.058.944,5128	74,1261	19,6011	0,0000	74,1261	69,4941	31,9438	269,2912	125,6710
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	362.539,0025	24,1693	6,5242	0,0000	21,1481	71,9334	24,4237	148,1987	55,1172
E9578	Conjunto vibratório para meio tubo de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,40 m - 2,20 kW	17.011,3581	2,2682	0,5248	0,0000	1,7011	0,0000	0,0000	4,4941	2,7930



Estado do Rio Grande do Sul
Encargos Sociais sobre a mão de obra - SINAPI
Para os itens referentes a mão de obra da planilha orçamentária

Código	Descrição	Sem desoneração
		Horista (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	SOMA GRUPO A	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%
B2	Feriados	4,24%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%
B4	13º Salário	10,96%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de chuva	1,53%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%
B9	Férias Gozadas	10,61%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	SOMA GRUPO B	47,05%
GRUPO C		
C1	Aviso prévio indenizado	4,57%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%
C3	Férias indenizadas	3,46%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,75%
C5	Indenização adicional	0,38%
C	SOMA GRUPO C	11,27%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do fGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%
D	SOMA GRUPO D	17,72%
	SOMA (A+B+C+D)	112,84%

Fonte: Caixa Econômica Federal

Referência Bibliográfica: SINAPI: Referências para Custos Horários e Encargos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 7ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2025.

Vigência: a partir de 01/2025



Documento assinado digitalmente
CAROLINA ESCARRONE DE LIMA
Data: 14/04/2025 09:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Escarrone de Lima
Engenheira Civil - CREA RS250463
Matrícula Funcional 904

Assinado por 1 pessoa: PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/42A0-524A-E38F-231C> e informe o código 42A0-524A-E38F-231C





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Responsável pela demanda	Paulo Roberto da Rosa Primo
MATRÍCULA/VINCULO	588
E-mail	Obras93@gmail.com
Telefone	(55) 99956-9150

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de levantamento planialtimétrico cadastral, inclusive locação e nivelamento de redes de água, adutoras, redes de esgoto, emissários e redes de drenagem pluvial, e desenvolvimento de projetos de infraestrutura, incluindo terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico cadastral, locação e nivelamento de redes de infraestrutura, bem como para o desenvolvimento de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização, é indispensável para atender às demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Esses serviços são essenciais para assegurar a execução eficiente e segura de obras públicas, garantindo a conformidade técnica necessária para intervenções urbanas. Além disso, a elaboração de projetos detalhados é crucial para o planejamento adequado e o controle de custos, permitindo o desenvolvimento sustentável e ordenado do



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

município, com melhorias significativas na qualidade de vida da população e na infraestrutura local.

4.RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os objetivos ensejados pela solução proposta são de economicidade, eficiência operacional e qualidade do serviço. Ao atender a estes objetivos, a contratação visa a prestação de serviços técnicos de qualidade, priorizando os prazos e promovendo uma gestão eficiente e sustentável dos recursos disponíveis da Administração.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho da Serra/RS.

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal de São Martinho da Serra para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretário de Obras e Infraestrutura

8. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

DISCRIMINAÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PROJETO	INCIDÊNCIA
		ISS = 4%	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,70%	CD
LUCRO BRUTO	L	6,88%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,41%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	SIGLA	0,58%	CD
RISCO	R	0,83%	CD
TRIBUTOS	I	11,40%	PV
ISS	ISS	4,00%	PV
PIS	PIS	1,32%	PV
COFINS	COFINS	6,08%	PV
CPRB	INSS		PV

FÓRMULA DO BDI

BDI =

$$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI (NUMERADOR)

113,24%

BDI (DENOMINADOR)

88,60%

BDI

27,81%

 Documento assinado digitalmente
CAROLINA ESCARRONE DE LIMA
Data: 14/04/2025 09:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Escarrone de Lima

Engenheira Civil - CREA RS250463

Matrícula Funcional 9040/1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	
BASES DE DADOS: SINAPI 02/2025; SICRO 01/2025; SEINFRA 01/2025	
BDI:	27,81%
ENCARGOS SOCIAIS:	112,84% HORISTA
	69,95% MENSALISTA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	CUSTO UNITÁRIO NÃO DESONERADO	CUSTO TOTAL	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)
COMPOSIÇÃO	001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	UN			R\$ 774,44	R\$ 989,82	150	R\$ 148.473,00
SINAPI	90781	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 37,16	R\$ 74,32	R\$ 94,99		
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 17,90	R\$ 35,80	R\$ 45,76		
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$ 120,22	R\$ 240,44	R\$ 307,31		
SICRO	E9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M	H	2,00000	R\$ 7,17	R\$ 14,34	R\$ 18,33		
SICRO	E9552	NÍVEL ÓTICO COM CAPACIDADE DE AUMENTO DE 32X	H	2,00000	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 5,01		
SETOP EQED	31360	RECEPTOR GNSS (PRECISÃO ESTÁTICO H/V: 3MM/5MM) PRECISÃO RTK H/V: 8MM/15 MM TRIPÉ E BALIZA: INCLUSOS COLETORA E RECEPTORES: INCLUSOS OPERADOR NÃO INCLUSO)	H	2,00000	R\$ 12,85	R\$ 25,71	R\$ 32,85		
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO	CHP	2,00000	R\$ 79,49	R\$ 158,98	R\$ 203,19		
SINAPI	92146	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO	CHI	6,00000	R\$ 31,58	R\$ 189,48	R\$ 242,18		
SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	L	5,00000	R\$ 6,29	R\$ 31,45	R\$ 40,20		

COMPOSIÇÃO	002	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREA ATÉ 1HA)	M2			R\$ 0,50	R\$ 0,64	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)
SINAPI	90781	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300	R\$ 37,16	R\$ 0,11	R\$ 0,14	500.000,00	R\$ 320.000,00
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300	R\$ 17,90	R\$ 0,05	R\$ 0,07		
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00100	R\$ 36,14	R\$ 0,04	R\$ 0,05		
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00100	R\$ 33,14	R\$ 0,03	R\$ 0,04		
SICRO	E9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M	H	0,01100	R\$ 7,17	R\$ 0,08	R\$ 0,10		
SICRO	E9552	NÍVEL ÓTICO COM CAPACIDADE DE AUMENTO DE 32X	H	0,01100	R\$ 1,96	R\$ 0,02	R\$ 0,03		
SETOP EQED	31360	RECEPTOR GNSS (PRECISÃO ESTÁTICO H/V: 3MM/5MM) PRECISÃO RTK H/V: 8MM/15 MM TRIPÉ E BALIZA: INCLUSOS COLETORA E RECEPTORES: INCLUSOS OPERADOR NÃO INCLUSO)	H	0,01100	R\$ 12,85	R\$ 0,14	R\$ 0,18		
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO	CHP	0,00020	R\$ 79,49	R\$ 0,02	R\$ 0,02		
SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	L	0,00010	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

COMPOSIÇÃO	003	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS ENTRE 1 HA E 5 HA)	M2			R\$ 0,36	R\$ 0,47	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)
SINAPI	90781	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300	R\$ 37,25	R\$ 0,11	R\$ 0,14	500.000,00	R\$ 235.000,00
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300	R\$ 18,02	R\$ 0,05	R\$ 0,07		
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00060	R\$ 33,24	R\$ 0,02	R\$ 0,03		
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00050	R\$ 36,14	R\$ 0,02	R\$ 0,02		
SICRO	E9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M	H	0,00660	R\$ 7,17	R\$ 0,05	R\$ 0,06		
SICRO	E9552	NÍVEL ÓTICO COM CAPACIDADE DE AUMENTO DE 32X	H	0,00660	R\$ 1,96	R\$ 0,01	R\$ 0,02		
SETOP EQED	31360	RECEPTOR GNSS (PRECISÃO ESTÁTICO H/V: 3MM/5MM) PRECISÃO RTK H/V: 8MM/15 MM TRIPÉ E BALIZA: INCLUSOS COLETORA E RECEPTORES: INCLUSOS OPERADOR NÃO INCLUSO)	H	0,00660	R\$ 12,85	R\$ 0,08	R\$ 0,11		
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO	CHP	0,00020	R\$ 7,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	L	0,00010	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

COMPOSIÇÃO	004	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS 5HA A 10HA)	M2			R\$	0,33	R\$	0,43	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)	
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00200	R\$	37,25	R\$	0,07	R\$	0,10	500.000,00	R\$ 215.000,00
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300	R\$	18,02	R\$	0,05	R\$	0,07		
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00060	R\$	33,24	R\$	0,02	R\$	0,03		
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00050	R\$	36,14	R\$	0,02	R\$	0,02		
SICRO	E9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M	H	0,00660	R\$	7,17	R\$	0,05	R\$	0,06		
SICRO	E9552	NÍVEL ÓTICO COM CAPACIDADE DE AUMENTO DE 32X	H	0,00660	R\$	1,96	R\$	0,01	R\$	0,02		
SETOP EQED	31360	RECEPTOR GNSS (PRECISÃO ESTATÍCO H/V: 3MM/5MM) PRECISÃO RTK H/V: 8MM/15 MM TRIPÉ E BALIZA: INCLUSOS COLETORA E RECEPTORES: INCLUSOS OPERADOR NÃO INCLUSO)	H	0,00660	R\$	12,85	R\$	0,08	R\$	0,11		
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO	CHP	0,00020	R\$	79,49	R\$	0,02	R\$	0,02		
SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	L	0,00010	R\$	6,29	R\$	0,00	R\$	0,00		

COMPOSIÇÃO	005	MATERIALIZAÇÃO DE MARCO TOPOGRÁFICO/GEODÉSICO INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			R\$	79,61	R\$	101,76	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)	
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36667	R\$	18,02	R\$	6,61	R\$	8,44	10	R\$ 1.017,60
CEHOP	04369/ORSE	IMPLANTAÇÃO DE MARCO DE CONCRETO	UN.	1,00000	R\$	73,00	R\$	73,00	R\$	93,30		

LOTE 02 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO	006	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2			R\$	0,14	R\$	0,18	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)	
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00100	R\$	135,80	R\$	0,14	R\$	0,17	1.500.000,00	R\$ 270.000,00

COMPOSIÇÃO	007	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2			R\$	0,09	R\$	0,12	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)	
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00030	R\$	135,80	R\$	0,04	R\$	0,05	1.500.000,00	R\$ 180.000,00
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00030	R\$	149,21	R\$	0,04	R\$	0,06		

COMPOSIÇÃO	008	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA) - PRANCHA A1	UN			R\$	1.148,52	R\$	1.467,94	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)	
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000	R\$	135,80	R\$	814,80	R\$	1.041,40	250	R\$ 366.985,00
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R\$	33,24	R\$	132,96	R\$	169,94		
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R\$	36,14	R\$	144,56	R\$	184,76		
SEINFRA	MATCO-27500	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: VEGETAL GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO)	UN	1,00000	R\$	15,00	R\$	15,00	R\$	19,17		
SEINFRA	MATCO-27502	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (TIPO DE FORMATO: A1)	UN	1,00000	R\$	6,78	R\$	6,78	R\$	8,67		
SEINFRA	MATCO-27503	ENCADERNAÇÃO (TIPO: ESPIRAL TIPO DE FORMATO:A4 MATERIAL DA CAPA:PP COR: TRANSPARENTE ESPESSURA*:0,30MM*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS)	UN	0,50000	R\$	3,60	R\$	1,80	R\$	2,30		
SEINFRA	MATCO-27504	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:COLORIDA)	UN	2,00000	R\$	9,10	R\$	18,20	R\$	23,26		
SEINFRA	MATCO-27505	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:PRETO E BRANCO)	UN	4,00000	R\$	3,13	R\$	12,52	R\$	16,00		
SEINFRA	MATCO-27506	FOTOCÓPIA/XEROX (IMPRESSÃO: PRETOO/BRANCO ACABAMENTO:OPACO TIPO DE FORMATO:A4)	UN	10,00000	R\$	0,19	R\$	1,90	R\$	2,43		

COMPOSIÇÃO	009	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÕES) - PRANCHA A1	UN			R\$	591,64	R\$	756,18	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)		
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	R\$	128,96	R\$	257,92	R\$	329,65	250	R\$	189.045,00
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R\$	33,24	R\$	132,96	R\$	169,94			
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R\$	36,14	R\$	144,56	R\$	184,76			
SEINFRA	MATCO-27500	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: VEGETAL GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO)	UN	1,00000	R\$	15,00	R\$	15,00	R\$	19,17			
SEINFRA	MATCO-27502	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (TIPO DE FORMATO: A1)	UN	1,00000	R\$	6,78	R\$	6,78	R\$	8,67			
SEINFRA	MATCO-27503	ENCADERNAÇÃO (TIPO: ESPIRAL TIPO DE FORMATO:A4 MATERIAL DA CAPA:PP COR: TRANSPARENTE ESPESSURA*:0,30MM*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS)	UN	0,50000	R\$	3,60	R\$	1,80	R\$	2,30			

SEINFRA	MATCO-27504	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:COLORIDA)	UN	2,00000	R\$	9,10	R\$	18,20	R\$	23,26
SEINFRA	MATCO-27505	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:PRETO/BRANCO)	UN	4,00000	R\$	3,13	R\$	12,52	R\$	16,00
SEINFRA	MATCO-27506	FOTOCÓPIA/XEROX (IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO ACABAMENTO:OPACO TIPO DE FORMATO:A4)	UN	10,00000	R\$	0,19	R\$	1,90	R\$	2,43

COMPOSIÇÃO	010	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL - PRANCHA A1	UN			R\$	1.289,35	R\$	1.647,93	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)		
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00000	R\$	135,80	R\$	950,60	R\$	1.214,97	250	R\$	411.982,50
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R\$	33,24	R\$	132,96	R\$	169,94			
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R\$	36,14	R\$	144,56	R\$	184,76			
SEINFRA	MATCO-27500	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: VEGETAL GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO)	UN	1,00000	R\$	15,00	R\$	15,00	R\$	19,17			
SEINFRA	MATCO-27502	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (TIPO DE FORMATO: A1)	UN	1,00000	R\$	6,78	R\$	6,78	R\$	8,67			
SEINFRA	MATCO-27503	ENCADERNAÇÃO (TIPO: ESPIRAL TIPO DE FORMATO:A4 MATERIAL DA CAPA:PP COR: TRANSPARENTE ESPESSURA*:0,30MM*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS)	UN	0,50000	R\$	3,60	R\$	1,80	R\$	2,30			
SEINFRA	MATCO-27504	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:COLORIDA)	UN	2,00000	R\$	9,10	R\$	18,20	R\$	23,26			
	MATCO-27505	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:PRETO E BRANCO)	UN	5,00000	R\$	3,13	R\$	15,65	R\$	20,00			
SEINFRA	MATCO-27506	FOTOCÓPIA/XEROX (IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO ACABAMENTO:OPACO TIPO DE FORMATO:A4)	UN	20,00000	R\$	0,19	R\$	3,80	R\$	4,86			

COMPOSIÇÃO	011	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO - PRANCHA A1	UN			R\$	750,80	R\$	959,61	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR TOTAL (APLICADO BDI)	
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$	149,21	R\$	149,21	R\$	190,71	250	R\$ 239.902,50
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R\$	33,24	R\$	132,96	R\$	169,94		
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000	R\$	135,80	R\$	407,40	R\$	520,70		
SEINFRA	MATCO-27500	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: VEGETAL GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO)	UN	1,00000	R\$	15,00	R\$	15,00	R\$	19,17		
SEINFRA	MATCO-27502	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (TIPO DE FORMATO: A1)	UN	1,00000	R\$	6,78	R\$	6,78	R\$	8,67		
SEINFRA	MATCO-27503	ENCADERNAÇÃO (TIPO: ESPIRAL TIPO DE FORMATO:A4 MATERIAL DA CAPA:PP COR: TRANSPARENTE ESPESSURA*:0,30MM*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS)	UN	0,50000	R\$	3,60	R\$	1,80	R\$	2,30		
SEINFRA	MATCO-27504	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:COLORIDA)	UN	2,00000	R\$	9,10	R\$	18,20	R\$	23,26		
SEINFRA	MATCO-27505	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:PRETO E BRANCO)	UN	5,00000	R\$	3,13	R\$	15,65	R\$	20,00		
SEINFRA	MATCO-27506	FOTOCÓPIA/XEROX (IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO ACABAMENTO:OPACO TIPO DE FORMATO:A4)	UN	20,00000	R\$	0,19	R\$	3,80	R\$	4,86		

COMPOSIÇÃO	012	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL - PRANCHA A1	UN			R\$	722,14	R\$	922,98	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA		VALOR TOTAL (APLICADO BDI)
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$	149,21	R\$	149,21	R\$	190,71	100	R\$ 92.298,00
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000	R\$	33,24	R\$	199,44	R\$	254,91		
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000	R\$	135,80	R\$	339,50	R\$	433,92		
SEINFRA	MATCO-27502	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (TIPO DE FORMATO: A1)	UN	1,00000	R\$	6,78	R\$	6,78	R\$	8,67		

SEINFRA	MATCO-27503	ENCADERNAÇÃO (TIPO: ESPIRAL TIPO DE FORMATO:A4 MATERIAL DA CAPA:PP COR: TRANSPARENTE ESPESSURA*:0,30MM*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS)	UN	0,50000	R\$ 3,60	R\$ 1,80	R\$ 2,30
SEINFRA	MATCO-27504	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:COLORIDA)	UN	2,00000	R\$ 9,10	R\$ 18,20	R\$ 23,26
SEINFRA	MATCO-27505	PLOTAGEM (TIPO DE PAPEL: SULFITE GRAMATURA: 90GR/CM² TIPO DE FORMATO: A1 IMPRESSÃO:PRETO E BRANCO)	UN	2,00000	R\$ 3,13	R\$ 6,26	R\$ 8,00
SEINFRA	MATCO-27506	FOTOCÓPIA/XEROX (IMPRESSÃO: PRETO/BRANCO ACABAMENTO:OPACO TIPO DE FORMATO:A4)	UN	5,00000	R\$ 0,19	R\$ 0,95	R\$ 1,21

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAROLINA ESCARRONE DE LIMA
Data: 14/04/2025 09:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

BDI= 27,81%
ENCARGOS SOCIAIS= 112,84%

LOTE 01 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA								
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA REQUERIDA	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (APLICADO BDI)	VALOR MÍNIMO REQUERIDO	VALOR MÁXIMO REQUERIDO
COMPOSIÇÃO	001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	UN	1,00	150,00	R\$ 989,82	R\$ 989,82	R\$ 148.473,00
COMPOSIÇÃO	002	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREA ATÉ 1HA)	M2	1,00	500.000,00	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 320.000,00
COMPOSIÇÃO	003	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS ENTRE 1 HA E 5 HA)	M2	1,00	500.000,00	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 235.000,00
COMPOSIÇÃO	004	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS 5HA A 10HA)	M2	1,00	500.000,00	R\$ 0,43	R\$ 0,43	R\$ 215.000,00
COMPOSIÇÃO	005	MATERIALIZAÇÃO DE MARCO TOPOGRÁFICO/GEODÉSICO INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10,00	R\$ 101,76	R\$ 101,76	R\$ 1.017,60
TOTAL							R\$ 1.093,12	R\$ 919.490,60

LOTE 02 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA								
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA REQUERIDA	QUANTIDADE MÁXIMA REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (APLICADO BDI)	VALOR MÍNIMO REQUERIDO	VALOR MÁXIMO REQUERIDO
COMPOSIÇÃO	006	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	1,00	1.500.000,00	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 270.000,00
COMPOSIÇÃO	007	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	1,00	1.500.000,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 180.000,00
COMPOSIÇÃO	008	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	UN	1,00	250,00	R\$ 1.467,94	R\$ 1.467,94	R\$ 366.985,00
COMPOSIÇÃO	009	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	UN	1,00	250,00	R\$ 756,18	R\$ 756,18	R\$ 189.045,00
COMPOSIÇÃO	010	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	UN	1,00	250,00	R\$ 1.647,93	R\$ 1.647,93	R\$ 411.982,50
COMPOSIÇÃO	011	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO	UN	1,00	250,00	R\$ 959,61	R\$ 959,61	R\$ 239.902,50
COMPOSIÇÃO	012	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	UN	1,00	100,00	R\$ 922,98	R\$ 922,98	R\$ 92.298,00
TOTAL							R\$ 5.754,94	R\$ 1.750.213,00
TOTAL LOTE 01 + LOTE 02							R\$ 6.848,06	R\$ 2.669.703,60

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA ESCARRONE DE LIMA
Data: 14/04/2025 09:21:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Escarrone de Lima
Engenheira Civil - CREA RS250463
Matrícula funcional 9040-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 66/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de levantamento planialtimétrico cadastral, inclusive locação e nivelamento de redes de água, adutoras, redes de esgoto, emissários e redes de drenagem pluvial, e desenvolvimento de projetos de infraestrutura, incluindo terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS
PROPRIOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	Vi. Unit.	Vi. de Cotação
1	1	UN D	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	150	989,82	148.473,00
1	2	M2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREA ATÉ 1HA)	1000000	0,64	640.000,00
1	3	M2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS ENTRE 1 HA E 5 HA)	500000	0,47	235.000,00
1	4	M2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (ÁREAS 5HA A 10HA)	500000	0,43	215.000,00
1	5	UN D	Materialização de marco topográfico/geodésico inclusive fornecimento e instalação	10	101,76	1.017,60
2	1	M2	Planilha orçamentária para obras de infraestrutura	500000	0,18	90.000,00
2	2	M2	Especificação dos materiais com memorial descritivo para obras de infraestrutura	500000	0,12	60.000,00
2	3	UN D	Projeto executivo de terraplenagem - planta (prancha A1)	250	1.467,94	366.985,00
2	4	UN D	Projeto executivo de terraplenagem - seções (prancha A1)	250	756,18	189.045,00
2	5	UN D	Projeto executivo de drenagem pluvial (prancha A1)	250	1.647,93	411.982,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

2	6	UN D	Projeto executivo de pavimentação (prancha A1)	250	959,61	239.902,50
2	7	UN D	Projeto executivo de sinalização viária horizontal e vertical (prancha A1)	100	922,98	92.298,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.689.703,60	

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de levantamentos planialtimétrico cadastral, inclusive locação e nivelamento de redes de água, adutoras, redes de esgoto, emissários e redes de drenagem pluvial, e desenvolvimento de projetos de infraestrutura, incluindo terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal

LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

OBSERVAÇÃO:

São Martinho da Serra, 19 de fevereiro de 2025

Emissor:

Carolina Escarrone de Lima 03145361082

Secretário (a).



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico de levantamento planialtimétrico cadastral, inclusive locação e nivelamento de redes de água, adutoras, redes de esgoto, emissários e redes de drenagem pluvial, e desenvolvimento de projetos de infraestrutura, incluindo terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O serviço a ser contratado nesse processo enquadra-se na categoria SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, uma vez que possui especificações usuais e padronizadas, permitindo a clara descrição do objeto sem necessidade de um projeto complexo.

1.3. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração Pública, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos. Assim, enquadra-se no Decreto nº 7892/2013, artigo 3º, inciso IV:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;”

1.4. O ordenamento das propostas será pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para contratação de bens e serviços.

1.5. A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação, e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último Dia.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

2 DESCRIÇÃO ESPECÍFICO DOS OBJETOS

ITEM	Descrição	Un.	Qtde. mínima	Qtde. máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	LOTE 01 – SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA					
1.1.	Mobilização e desmobilização de equipe de topografia	UN	1	150	R\$ 989,82	R\$ 148.473,00
1.2.	Levantamento topográfico planialtimétrico (área até 1 HA)	M2	1	1.000.000,00	R\$ 0,64	R\$ 640.000,00
1.3.	Levantamento topográfico planialtimétrico (áreas entre 1 HA e 5 HA)	M2	1	500.000,00	R\$ 0,47	R\$ 235.000,00
1.4.	Levantamento topográfico planialtimétrico (áreas entre 5 HA e 10 HA)	M2	1	500.000,00	R\$ 0,43	R\$ 215.000,00
1.5.	Materialização de marco topográfico/geodésico inclusive fornecimento e instalação	UN	1	10	R\$ 101,76	R\$ 1.017,60
2	LOTE 02 – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA					
2.1.	Planilha orçamentária para obras de infraestrutura	M2	1	500.000,00	R\$ 0,18	R\$ 90.000,00
2.2.	Especificações dos materiais com memorial descritivo para obras de infraestrutura	M2	1	500.000,00	R\$ 0,12	R\$ 60.000,00
2.3.	Projeto executivo de terraplenagem – planta (prancha A1)	UN	1	250	R\$ 1.467,94	R\$ 366.985,00
2.4.	Projeto executivo de terraplenagem – seções (prancha A1)	UN	1	250	R\$ 756,18	R\$ 189.045,00
2.5.	Projeto executivo de drenagem pluvial (prancha A1)	UN	1	250	R\$ 1.647,93	R\$ 411.982,50
2.6.	Projeto executivo de pavimentação (prancha A1)	UN	1	250	R\$ 959,61	R\$ 239.902,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

2.7.	Projeto executivo de sinalização viária horizontal e vertical (prancha A1)	UN	1	100	R\$ 922,98	R\$ 92.298,00
------	--	----	---	-----	------------	---------------

2.1 As quantidades acima representam estimativas efetuada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores que as máximas estimadas, sem que a licitante possa pleitear qualquer custo.

3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A estimativa da quantidade a ser contratada baseou-se nas necessidades futuras da Secretaria de Obras e Infraestrutura quanto ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural do Município de São Martinho da Serra/RS, relativo aos serviços futuros de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial a serem desenvolvidos no Município.

3.2. A justificativa da contratação é, portanto, o desenvolvimento do Município através do cumprimento dos princípios de economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei 14.133/21.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes para a Licitação, para fins de registro contábil, correrão a conta do Orçamento Municipal correspondente.

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

5.1 Local de execução do objeto: Os serviços deverão ser prestados em qualquer local do Município de São Martinho da Serra/RS, inclusive na zona rural, a depender da necessidade da Administração.

5.2 Prazo de entrega ou execução do objeto: 15 (QUINZE) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço.

5.3. Condições de execução do objeto: As condições de execução serão pormenorizadas através da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, onde estarão explicitadas o local de levamento, condições específicas do local, e demais detalhes técnicos pertinentes à execução do objeto.

5.4. A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

5.5. Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto, a Contratada se obriga a trocar, imediatamente, por suas expensas, todo objeto entregue com a descrição do item 2.

5.6. O fiscal/ gestor da Ata de registro de preço rejeitará, no todo ou em parte a entrega em desacordo com as especificações exigidas.

5.7. Deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com os custos inerentes aos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar a Prefeitura Municipal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica vencedora do certame.

6.2. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido após o recebimento e aceitação do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente.

6.3. O pagamento efetuado não isentará a contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento do objeto.

7 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E GERÊNCIA/ FISCALIZAÇÃO

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

7.3. A Ata de Registro de Preço será gerenciada pelo Secretários Municipal conforme designações nas Portarias sob nº 3746/2025 e fiscalizada conforme designação da Portaria nº 3747/2025, onde irão acompanhar a execução dos serviços, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.2. Executar o objeto, entregar na quantidade solicitada e no prazo solicitado e responsabilizar-se pela qualidade do mesmo.

8.3. Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

8.4. Durante a Vigência da ata de registro de preço/contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento da secretaria solicitante.

8.5. Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências.

8.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

8.7. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.9. Cumprir os fornecimentos/execuções conforme disposições do presente contrato;

8.10. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.11. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

8.12. De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura da ata de registro de preço/contrato, com base nas disposições da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. FUNDAMENTO LEGAL

11.1 Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento no Art. 29 da Lei Federal 14.133/2021, através do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, regulamentado através do Capítulo X – Seção V da referida Lei.

11.2 O critério de julgamento será de MENOR PREÇO POR LOTE.

12 ESTIMATIVA DO VALOR

12.1. Estima-se o valor de no máximo total de R\$ 2.689.703,60 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e três reais e sessenta centavos).

12.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

13 REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

13.1. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

13.1.1 Habilitação Jurídica

- a)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com CNAE compatível ao objeto licitado.

13.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
 - b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art.193 do Código Tributário Nacional, ou outro equivalente, na forma da lei.
 - c)** prova de regularidade perante o município de São Martinho da Serra/ RS.
- OBS:** A Certidão pode ser solicitada ao Setor de Tributos desta municipalidade via e-mail: tributos.sms@gmail.com ou pelo telefone 55 3277 1100 ramal 5, em horário de expediente de segunda a sexta das 08:00 às 14:00hs.
- d)** prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - e)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

13.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

13.1.4 Demais Documentos Obrigatórios

- a)** Declaração Unificada conforme **ANEXO** do edital.



b) Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, (conforme Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC). A referida certidão deverá ter sido expedida em no máximo 03 (três) meses anteriores à data do certame.

13.1.5 Qualificação técnica

13.1.5.1 Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade ou Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade, ou Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), ou outro Conselho que tenha competência na área do objeto do certame, dentro do seu prazo de validade, junto com a documentação que comprove as atribuições deste conselho.

13.1.5.2 Certidão de registro de Pessoa Física do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade, ou Certidão de registro de Pessoa Física do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade, ou Certidão de registro de Pessoa Física do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, ou outro Conselho que tenha competência na área do objeto do certame, dentro de seu prazo de validade junto com a documentação que comprove as atribuições deste conselho e profissionais.

13.1.5.3. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do Profissional Responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou direito privado, compatível com o lote em que for vencedor, bem como certidão de Acervo Técnico, emitido em nome do seu responsável técnico, comprovando que este desempenhou de forma satisfatória a execução dos referidos serviços.

13.1.5.4. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho, contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico.

14 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

14.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos referentes à topografia e a elaboração de projetos de infraestrutura.

14.2 Com base nas justificativas e nas especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, bem com a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Paulo Roberto da Rosa Primo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado
por esta Procuradoria Jurídica

André Marcos Pignone

Procurador Jurídico

OAB/RS 92.782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42A0-524A-E38F-231C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 14/04/2025 09:33:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/42A0-524A-E38F-231C>